



#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6°, XX c/c art. 18, §§ 1° e 2°

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Erê - SC			
Setor requisitante: Gabinete da Prefeita, Gabinete de Planejamento e Gestão e demais secretarias e setores			
da administração.			
Responsável pela demanda: Allan Junior Lopes	Matricula: 11833-8		
E-mail: gabinete@campoere.sc.gov.br	Telefone: 3655 3010		

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I c/c § 2º)

Se faz necessário o processo licitatório para a contratação de empresa especializada de mão de obra e serviços de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis para atender as demandas de todas as Secretarias Municipais que fazem parte da administração de Campo Erê – SC.

#### 2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando diferentes fontes, bem como analisando-se contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, sustentado nas informações apresentadas neste instrumento, resta comprovada a capacidade do mercado fornecedor e atender satisfatoriamente às necessidades demandadas.

#### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço de mão de obra deverá atender as especificações detalhadas no item 5, deste documento. Deverá também fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa;

Caberá ao contratado repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega da mão de obra em desacordo com as condições pactuadas; Deverão ainda serem observados os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata a Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010;

**4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**O município de Campo Erê-SC, até a presente data, ainda não possui o plano de contratações anual. O plano de contratações está em processo de elaboração para o exercício do ano de 2025, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

#### 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida é a seguinte:

Item	Unid.	Quant.	Discriminação dos serviços	VIr. Com	VIr. Total item
				BDI 25%	





1	hrs	4.000	Empresa para prestação de serviço	40,66	162.640,00
			mão- de - obra encanador.  Manutenção hidráulica( agua e esgoto): troca de pias e torneiras, substituição de vasos sanitários e		
			caixas de descarga, troca de encanamento, conserto de vazamento e falta de água, substituição de		
			válvula, torneira bóia, dentre outros serviços relacionados a manutenção hidráulica.		
2	hrs	2.000	Empresa especializada para consertos em mobília (móveis em madeiras, portas, janelas, armários, cozinhas, balcões)	106,00	212.000,00
3	UN	100	Prestação de serviços de mão de obra para a instalação de ar condicionado e manutenção dos mesmos, desde troca de gás, como demais reparos	244,00	24.400,00
4	hrs	1.500	Prestação de serviços para montagem e desmontagem de móveis( armários, cozinhas, balcões e similares).	109,00	163.500,00
5	M²	10.000	Empresa para prestação de serviços de mão de obra de pintura: especializada em pintura, lixamento, selador, pintura lisa, para teto e parede, interno e externo.	9,67	96.700,00
6	M²	5.000	Empresa especializada em pinturas com texturas e grafiato.	16,81	84.050,00
7	hrs	3.000	Empresa para prestação de serviços de jardinagem( corte de grama, plantio de flores, plantio de grama, poda de plantas, adubação e conservação de canteiros).	30,38	91.140,00
8	hrs	6.000	Empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em elétrica predial (eletricista) Manutenção elétrica: instalação de tomadas, interruptores,, fiação, disjuntores, troca de lâmpadas e calhas, instalação de canaletas, revisão da parte elétrica, dentre outros serviços relacionados a manutenção elétrica por hora servidor.	43,06	258.360,00
9	M <sup>2</sup>	6.000	Empresa para prestação de serviços especializados em colocação e assentamento de paver e reparos.	28,98	173,880,00
10	M²	8.000	Empresa para prestação de serviços para conserto de calçamento, consertos e reparos.	40,07	320.560,00
11	hrs	6.000	Prestação de serviços de mão de obra por hora/funcionário e pequenos reparos destinados para as secretarias	41,20	247.200,00





			compreendendo: Manutenção em alvenaria/carpintaria: conserto e manutenção de portas e janelas, reparos em pinturas, conserto de telhados e calhas, instalação de cortinas e quadros, impermeabilização, requadro, consertos de abas, troca de forro, substituição de telhas de barro/fibrocimento/concreto, consertos de cercas/telas, dentre outros serviços relacionados a manutenção e		
12	hrs	100	alvenaria/carpintaria.  Manutenção de fogão: conserto, manutenção e controle de vazamentos e demais itens que fazem parte deste	209,00	20.900,00
13	hrs	500	equipamento.  Manutenção de equipamentos: consertos de equipamentos e eletrodomésticos, entre eles: televisores, geladeiras, freezer, jarras elétricas, aparelhos de som, máquina de lavar roupas, lava-jatos, liquidificadores e demais utensílios das cozinhas e equipamentos congêneres.	78,30	39.150,00
14	hrs	3.000	Prestação de serviço mão de obra para pequenos reparos, consertos de paredes, assoalhos, telhados e calçadas.	41,20	123.600,00
15	hrs	6.000	Empresa para prestação de serviço mão de obra pedreiro para construção com materiais de concretos e similares.	41,20	247.200,00
16	hrs	2.000	Empresa para prestação de serviços para conserto de calçadas, reparos, retiradas e melhorias.	32,96	65.920,00
17	M²	1.000	Empresa especializada em fazer pinturas artísticas de murais e paredes com arte e pinturas plásticas ornamentais, com desenhos, grafite, ilustrações e painéis de diversos motivos, logomarcas, letreiros. Poderão ser pintados muros, paredes, fachadas de escolas, CEI's, instituições e demais secretarias.	330,00	330.000,00
18	hrs	500	Empresa especializada em pinturas de fachada, placas de ACM, letreiros e placas.	112,50	56.250,00
19	hrs	1.000	Prestação de serviço de mão-de-obra de solda, para conserto em patrimônios do município (parquinho infantil, portas, portões, etc).	92,50	92.500,00
20	M²	1.000	Prestação de serviço de mão-de-obra de lixamento, calafetagem, aplicações	22,00	22.000,00





	de 3 demão de pintura com sinteco nos assoalhos em madeiras. Não inclui os produtos somente mão de obra.		
-		VALOR TOTAL:	2.831.950,00

#### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição de serviço de mão de obra de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis para atender as demandas da administração.

Buscou-se utilizar a centralização de contratação de materiais de consumo de mesma natureza e de demandas de setores distintos. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade de processo, redução de tempo e de retrabalho, ganho de escala, em virtude do volume, e tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores. Portanto, a solução é ser licitado por meio da modalidade Registro de Preço.

#### 7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

O planejamento do serviço deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado.

#### 8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

# 9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para esta solução, não há necessidade de medidas prévias a celebração do contrato.

#### 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não possuímos contratos vigentes ou licitações em andamento que possuem relação com o objeto deste ETP.

#### 11 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

No que diz respeito às obrigações do solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do serviço, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.

#### 12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade em face da necessidade de contratação de empresa especializada no





fornecimento de mão de obra de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis para atender as necessidades de todas as Secretarias da Administração Municipal e demais setores, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, na modalidade de registro de preço, haja vista tratar-

	se de uma compra de extrema necessidade, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.
13.	ANEXOS
	São anexo do presente ETP os seguintes documentos:
	- Orçamento
	- Parecer contábil
	- TR - DFD
	,
	RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP
	Campo Erê-SC, 25 de outubro de 2024.
15	
	Allan Junior Lopes 11833-8